Câmara Mun. de Pato Branco - PARANÁ
Fls.
Protocolo Geral -07-Mar-2017-15:32-027902-1/2

MENSAGEM Nº 14/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a presente Mensagem, encaminhamos Projeto de Lei, visando autorização legislativa para abertura de **Crédito Especial** no orçamento do Município, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a aquisição de uniformes escolares para alunos regularmente matriculados na rede Publica Municipal de Ensino, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.471 de 11 de novembro de 2010.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, em **regime de urgência**, antecipamos agradecimentos

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 15/2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2017, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	450.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-450.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	450.000,00
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	-190.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-65.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	-195.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	
3.3.90.32 – 104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
3.3.90.32 – 107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00

Total	450.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 107 (419)	Equipamentos e Material Permanente	-190.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.30 – 107 (435)	Material de Consumo	-65.000,00

2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (452)	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.39 – 107 (457)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
	Sub total	**-195.000,00**

Total	**-450.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2017

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 15/2017,** autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** por anulação de Categoria Econômica exercício de 2017, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O Projeto em análise acresce dotações orçamentárias ao orçamento para o exercício financeiro de 2017, dentro da Secretaria Municipal Educação e Cultura, destinadas a aquisição de uniformes escolares para alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal de Ensino, conforme dispõe a Lei Municipal n° 3.471 de 11 de novembro de 2010.

- **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
- 07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
- 12.361.0039.2.093 - Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal
- 3.3.90.32 — Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- Fonte - 104
- 3.3.90.32 — Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- Fonte - 107

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 32 00 00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4.320/64 em seus artigos 40, 41, 42 e 43 tratam dos créditos, bem como o art. 167 da Constituição Federal que assim disciplinam:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São* ***créditos adicionais****, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*
II *-* ***especiais****, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

Art. 42. *Os créditos suplementares e* ***especiais*** *serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*

Art. 43.*A abertura dos créditos suplementares e* ***especiais*** *depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
§ 1º. *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
III *– os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

Constituição Federal

*"**Art.167** – São vedados:*
....
V *– a abertura de crédito suplementar ou* ***especial*** *sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Anexo, páginas do Relatório "**Relação da Despesa**", documento do Executivo Municipal, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 13 de março de 2017, o qual evidencia o saldo existente.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2017 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal e em conformidade com as normas, com a legislação específica e que regem a matéria, conforme preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 13 de março de 2017.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC-PR Nº 027.823/O-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Fonte de Recursos ..: 107 Salario Educacao
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Orcamentario	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponivel
12 Educacao				
12361 Ensino Fundamental				
123610039 Manutencao do Ensino				
1236100391.041000 Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares				
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES				
417	128.703,77	128.703,77	0,00	0,00
4.4.90.51.01.05.00 ESCOLAS/COLEGIOS				
4915				
1236100391.042000 Adquirir veiculos para o Transporte Escolar e SMECEL				
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
419	240.030,00	0,00	0,00	240.030,00
4.4.90.52.08.00.00 APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,				
4067				
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
5477				
1236100392.096000 Manutencao das atividades do Transporte Escolar e adequacao de veiculos				
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
435	344.183,83	0,00	0,00	344.183,83
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA				
4967				
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL				
4232				
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO				
4354				
3.3.90.30.21.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA				
2860				
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN				
2861				
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA				
3860				
3.3.90.30.39.01.00 PNEUS				
2913				
3.3.90.30.39.02.00 CAMARAS DE AR				
3119				
3.3.90.30.39.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC				
3326				
3.3.90.30.44.00.00 MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS				
4731				
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
437	278.706,66	0,00	0,00	278.706,66
3.3.90.33.03.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
2657				
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
441	294.054,89	0,00	0,00	294.054,89
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E				
5485				
3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA				
4589				
3.3.90.39.79.00.00 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO				

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 7 Visto

Fonte de Recursos ..: 107 Salario Educacao
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao		Saldo Orcamentario	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponivel
4350					
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR				
4679					
1236100392.254000	Manutencao das Instituicoes de Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
453		570.301,96	3.976,24	0,00	566.325,72
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA				
4970					
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL				
5171					
3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO				
4408					
3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				
4208					
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
4205					
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
4209					
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
2735					
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN				
2736					
3.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
4667					
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
4206					
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS				
5332					
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO				
4207					
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA				
3863					
3.3.90.30.30.00.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES				
5609					
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS				
2916					
3.3.90.30.39.02.00	CAMARAS DE AR				
3122					
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC				
3329					
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E APINS				
4734					
3.3.90.30.50.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS				
4342					
3.3.90.30.99.01.00	BOTIJAO/CARGA GAS				
5608					-45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
457		159.443,42	12.639,55	0,00	146.803,87
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS				
4268					
3.3.90.39.11.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES				
5326					

Camara Mun. de Pato Branco Fls 8 Visto

Fonte de Recursos ..: 104 Educacao 25% sobre impostos
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao		Saldo Orcamentario	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponivel
4730					
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
436		279.426,21	0,00	0,00	279.426,21
3.3.90.33.03.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR				
2659					
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
440		241.931,90	0,00	0,00	241.931,90
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR				
5491					
1236100392.162000	Incentivo a eventos/datas comemorativas nas Escolas				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
442		24.200,00	0,00	0,00	24.200,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA				
4968					
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL				
5169					
3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO				
4406					
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
2862					
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN				
2864					
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA				
3861					
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS				
2914					
3.3.90.30.39.02.00	CAMARAS DE AR				
3120					
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC				
3327					
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS				
4732					
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
443		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1236100392.254000	Manutencao das Instituicoes de Ensino Fundamental				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
444		1.089.000,00	0,00	0,00	1.089.000,00
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF				
1311					
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES				
1415					
3.1.90.11.31.02.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE				
1519					
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES				
1623					
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO				
1727					
3.1.90.11.42.00.00	FERIAS INDENIZADAS				
1831					

Camara Mun. de Pato Branco Fls 9 Visto

Fonte de Recursos ..: 104 Educacao 25% sobre impostos
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao		Saldo Orcamentario	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponivel
3.1.90.11.43.00.00	13o SALARIO				
1935					
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS				
445		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13.01.00.00	FGTS				
2051					
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS				
2150					
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE				
2249					
3.1.90.13.99.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARANA PREVIDENCIA				
2363					
3.1.90.13.99.02.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA FEDERAL				
2462					
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO				
446		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE				
447		11.531,50	0,00	0,00	11.531,50
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS				
448		114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS				
450		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
451		14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
452		675.586,24	0,00	0,00	675.586,24
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA				-150.000,00
4969					
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL				
5170					
3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO				
4407					
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
5351					
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
2733					
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN				
2734					
3.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
3775					
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				
4315					
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA				
3862					
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS				
2915					
3.3.90.30.39.02.00	CAMARAS DE AR				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD

APROVADO
Data 15/03/2017
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Mar-2017-10:41-028020-1/1

Requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Educação solicitando informações a respeito do Projeto de Lei nº15/2017, de abertura de crédito especial no exercício de 2017 no valor de R$450.000,00 (Quatrocento e cinquenta mil reais); Em virtude da necessidade da aquisição de Uniformes escolares, uma vez que já iniciou-se o ano letivo, será adquirido ainda em 2017? Não foi fornecido aos alunos? Quantos uniformes serão adquiridos? Qual o custo em média de cada uniforme? Em sendo anulados os valores de Manutenção das Atividades do transporte, Aquisição de Veículo para o transporte escolar, Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental, isso não prejudicará tais atividades? A solicitação se faz necessária, em virtude da tramitação do Projeto de Lei nº15/2017 que busca autorização lesgilativa para anulação de dotação orçamentária.

O vereador infra-assinado, *MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **requer seja oficiada a Secretaria Municipal de Educação solicitando informações a respeito do Projeto de Lei nº15/2017, de abertura de crédito especial no exercício de 2017 no valor de R$450.000,00 (Quatrocento e cinquenta mil reais). Em virtude da necessidade da aquisição de Uniformes escolares, uma vez que já iniciou-se o ano letivo, será adquirido em 2017? Não foi fornecido aos alunos? Quantos uniformes serão adquiridosQual o custo em média de cada uniforme? Em sendo anulados os valores de Manutenção das Atividades do transporte, Aquisição de Veículo para o transporte escolar, Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental, isso não prejudicará tais atividades?**

A solicitação se faz necessária, em virtude da tramitação do Projeto de Lei nº15/2017 que busca autorização lesgilativa para anulação de dotação orçamentária.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *14 de março de 2017.*

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-20-Mar-2017-11:09-028105-1/1

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

[redacted]

Ofício nº17 /2017 –GSEC

Pato Branco, 20 de Março de 2017.

À Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Responde ao ofício de nº 155/2017

Senhor:

Em resposta ao ofício de nº 155/2017, em que solicita informações sobre o Projeto de Lei nº 15/2017 – Mensagem nº 14/2017, autorizando o Executivo Municipal a abrir crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), seguem as informações.

1. Questionados se mesmo tendo iniciado o ano letivo, se os uniformes serão fornecidos aos alunos:
 Sim. O ideal seria que os uniformes estivessem disponíveis para todos os alunos, logo no início do ano letivo, assim que os tamanhos fossem informados. Contudo, a licitação dos uniformes em 2017 atrasou e ainda encontra-se parte dela vigente, o que permitiria a compra dos uniformes para as crianças do 1º Ano e da Pré-Escola, como também alguns alunos novos na Rede Municipal, totalizando cerca de seis mil peças. O restante dos alunos terá que aguardar a nova licitação, mas têm o uniforme do ano anterior para ir usando.

2. Informar se os mesmos não foram fornecidos aos alunos: todo ano cada aluno matriculado na rede recebe novo uniforme, composto por cinco peças (camiseta manga curta; camiseta manga longa; short; calça de agasalho; jaqueta).

3. Informar quantos uniformes serão adquiridos, qual o custo médio de cada uniforme: serão adquiridos cerca de vinte e três mil e setecentas peças; o valor de cada peça é variável, de acordo com o tamanho, mas na licitação vigente até vinte e oito de abril, o valor médio para tamanho 04 ao 12, totaliza R$41,71 (quarenta e um reais e setenta e um centavos); para os tamanhos 14 ao EXG, preço médio de R$ 53,60 (cinquenta e três reais e sessenta centavos).

4. Os valores realocados foram analisados para que tivessem o impacto negativo minimizado, embora o impacto vá acontecer. Os valores foram subtraídos de itens que também se referem a atendimento às escolas e seus usuários.
 Agradecemos a compreensão e o atendimento, pois as crianças precisam ser dos materiais logo.

Heloí Aparecida de Carli
Secretária de Educação e Cultura

A Sua Excelência o Senhor
Carlinho Antonio Palazzo
Presidente da Câmara de Vereadores
PATO BRANCO - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2017

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, em **reunião ordinária**, reuniram-se no gabinete do Vereador MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA – PSD, os vereadores componentes da Comissão de Orçamento e Finanças: Claudemir Zanco – PDT (Membro) e Marines Boff Gerhardt – PSDB (membro), para tratar a respeito da Projeto de Lei nº15/2017. O presidente, Marco Antonio Augusto Pozza, e relator da matéria, explicou a respeito do projeto e das deliberações da matéria. Informou, que recebeu a resposta ao requerimento realizado a Sra. Eloi Aparecida de Carli, Secretária Municipal de Educação, onde foi questionada sobre a retirada de orçamento para a manutenção das instituições de ensino fundamental e aquisição de veículo para o transporte escolar, tendo a mesma afirmado conforme resposta em anexo, que o Município busca minimizar o impacto negativo, embora isso possa ocorrer, optando pelo fornecimento de uniformes escolares em detrimento do restante. Por se tratar de uma atitude administrativa da Secretária, mesmo entendendo a necessidade da realização de ambos temas, este relator vota pela aprovação do projeto para que não se prejudique o fornecimento de uniformes escolares ainda no ano de 2017 conforme especificado pela Secretaria de Educação. Contemplando também, que o mesmo encontra amparo legal e trata-se de interesse público. **Deste modo, resta então a Comissão de Orçamento e Finanças exarar parecer FÁVORÁVEL a aprovação da referida matéria.**

Sendo o que tinham a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a ata que segue assinada pelos presentes.

Pato Branco, 21 de março de 2017.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD
PRESIDENTE – RELATOR

CLAUDEMIR ZANCO – PDT
MEMBRO

MARINES BOFF GERHARDT - PSDB
MEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -21-Mar-2017-16:55-028127-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 13 Visto

Legislativo autoriza Executivo comprar via licitação uniformes escolares

Pl nº 15/2017.

O projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, pede autorização do Legislativo para abrir crédito especial no exercício de 2017, no valor de R$ 450 mil, destinado à aquisição de uniformes escolares para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, conforme a legislação que normatiza a compra e entrega dos uniformes.

O relator da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Marco Pozza (PSD), questionou a motivação da compra, pois o ano letivo está em curso. A Secretaria de Educação e Cultura afirmou em documento que o ideal seria que os uniformes estivessem disponíveis para todos os alunos, logo no início do ano letivo, assim que os tamanhos fossem informados. Contudo, a licitação dos uniformes em 2017 atrasou e, ainda, encontra-se parte dela vigente, o que permite a compra dos uniformes para os alunos do 1° ano e da pré-escola, como também alguns alunos novos na rede municipal.

Todo ano todos os alunos matriculados na rede recebe um novo uniforme, composto por cinco peças (camiseta manga curta; camiseta manga longa; short; calça de agasalho e jaqueta). A secretaria informa ainda que "serão adquiridos mais de 23 mil peças.

Semana Farroupilha e Festival de Tradições Gaúchas passam integrar o calendário de eventos de PB

Os vereadores aprovaram quatro projetos de lei na sessão plenária de segunda-feira (27) da Câmara Municipal. Entre eles, em primeira discussão, o projeto de lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Pato Branco, a Semana Farroupilha e o Festival Paranaense de Tradições Gaúchas, o Fepart, destinados a, anualmente, no período que antecede o dia 20 de setembro e no mês de dezembro, promover eventos artísticos e culturais alusivos à tradição gaúcha, à história rio-grandense e, especialmente, à manutenção dos ideais da Revolução Farroupilha.

Gilson critica falta de manutenção na frota de veículos da Saúde

Em ação de fiscalização e controle do patrimônio público, o vereador Gilson Feitosa (PT) registrou as condições de manutenção de pneus de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Ele mostrou um vídeo que releva a situação dos pneus de uma ambulância. Pelas normas vigentes, segundo o vereador, diversos veículos não poderiam estar sendo usados, pois os pneus estão carecas, o tempo de uso ultrapassado.

O líder do governo, vereador Claudemir Zanco, Biruba (PDT), comentou a respeito dos investimentos realizados pela administração. Em seguida, antecipou que está em andamento o processo licitatório para a compra de pneus. A demora, explica o líder do governo, se dá pelos trâmites burocráticos, porém nos próximos dias, os pneus dos veículos serão renovados, substituídos.

Polazzo comenta ações da Sanepar em vias públicas de Pato Branco

O vereador Carlinho Polazzo (Pros) fez uso o espaço de grande expediente na sessão deliberativa de segunda-feira, quando relatou procedimentos da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) contrários ao conceito de excelência, que geram transtornos ao município. Polazzo apresentou uma sequência de fotos que registram, por exemplo, obras da rede de esgoto em áreas de pedestres, cauos em tubulações, nas galerias de águas pluviais, que, a seu ver, factilitam a formação de barreiras e entopem as galerias, podendo provocar alagamentos em diversos pontos da cidade.

Vereadora sugere instalação de internet livre em terminal rodoviário

A vereadora Marines Gerhardt (PSDB) sugeriu ao Executivo a realização de um estudo de viabilidade para implantar um Caixa Eletrônico no Terminal Rodoviário, bem como disponibilizar aos usuários internet wi-fi gratuita. Marines justificou a instalação do Caixa Eletrônico, justamente porque a pessoa viaja de uma cidade para outra e pode ficar sem dinheiro. Além disso, conforme a vereadora, alguns estabelecimentos não aceitam cartão de crédito.

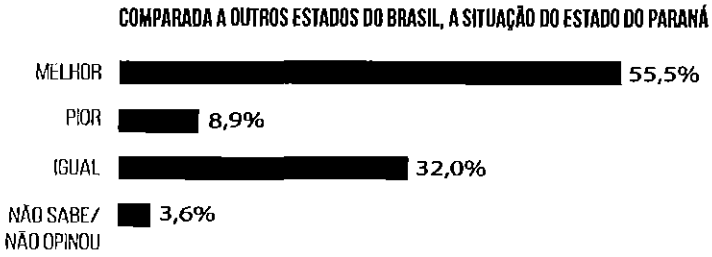
Vereadores visitam obras em São Roque do Chopim e no Aeroporto

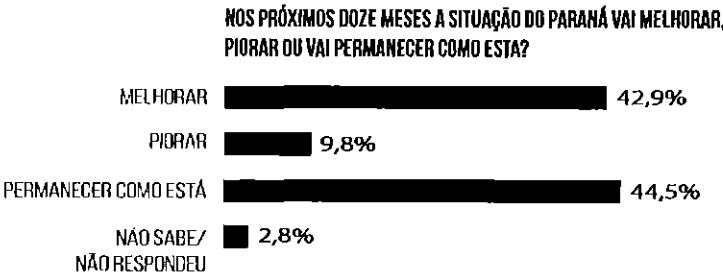


O presidente da Câmara de Vereadores, Carlinho Antonio Polazzo, e o vice-presidente, Rodrigo José Correia, visitaram no decorrer da última semana obras que estão em andamento no município. O objetivo foi de acompanhar presencialmente o desenvolvimento dos trabalhos realizados. Em São Roque do Chopim, os vereadores visitaram a rua David Tirloni, onde estão sendo realizados serviços de drenagem de águas pluviais e posteriormente será iniciada a pavimentação asfáltica. A obra é fruto de um convênio do Governo do Estado com o Executivo Municipal. O prazo de conclusão é julho deste ano.

Em outro ponto da cidade, os vereadores visitaram as obras do Aeroporto Juvenal Cardoso. Além da readequação e pavimentação asfáltica, as obras preveem a reforma e ampliação do terminal de passageiros e da pista de decolagem e pouso. Nesta primeira etapa, serão investidos mais de R$ 10 milhões.

Paranaenses reconhecem avanços conquistados pelo Estado





A maioria dos paranaenses (55,5%) considera a situação do Paraná melhor do que o restante do País, mostra um levantamento realizado pelo instituto Paraná Pesquisas. A sondagem revela ainda que os paranaenses consideram que o Paraná deve sair antes da crise econômica e para 42,9% deles a situação vai melhorar nos próximos doze meses no Estado.

A pesquisa ouviu 1,5 mil pessoas entre os dias 11 e 15 de março em 60 municípios do Estado. A margem de erro é de 2,5%.

A avaliação do paranaense sobre a atual situação do Paraná é bem melhor do que feita em relação ao Brasil. Entre os entrevistados, 76% classificam a situação do Brasil como ruim ou péssima. É o dobro dos que classificam o Paraná nessas condições (35,4%).

Para 19,7% dos entrevistados, as condições econômicas são ótimas ou boas no Paraná, contra apenas 4,1% dos que acham a mesma coisa para o Brasil. Apenas 18,7% consideram regular a situação brasileira, percentual que sobe para 44% no caso do Paraná.

"A percepção do paranaense é de que o Paraná vive um momento melhor. Apesar das medidas de austeridade adotadas pelo governo no passado terem tido muita resistência, inclusive afetado a popularidade do governador Beto Richa, a pesquisa aponta que já um reconhecimento de que as coisas aqui estão melhores do que o restante do País", diz Murilo Hidalgo, diretor da Paraná Pesquisas. "Não se trata de achar que o Estado está fora da crise, mas há uma avaliação que aqui as coisas estão menos piores", diz.

Para o governador Beto Richa, a pesquisa indica que os paranaenses estão mais bem informados sobre os graves efeitos da crise no País e agora têm mais condições de comparar a situação do Paraná com a de outros Estados. "A avaliação feita pelos entrevistados reflete a realidade. Estamos numa condição melhor. Os cidadãos começaram a perceber que, se não tivéssemos tomado as medidas de ajuste fiscal, hoje estaríamos em apuros", afirma.

Brasil

Também há um pessimismo maior em relação à capacidade do Brasil sair da crise.

Apenas 34,5% acreditam que a situação brasileira vai melhorar nos próximos doze meses, contra uma média de 42,9% no Paraná. Entre as pessoas ouvidas, 26,1% preveem uma piora das condições econômicas do Brasil, enquanto apenas 9,8% acreditam nessa perspectiva para o Paraná.

Investimentos

O levantamento mostra que, para a maioria dos entrevistados, a atração de investimentos e empresas e o ajuste fiscal foram os principais fatores responsáveis por trazer o Estado para uma condição melhor. Entre as pessoas ouvidas, 26,8% consideram que Paraná está em melhor situação que outros Estados brasileiros porque começou antes a atrair novas empresas e gerar mais emprego. Outros 22,4% atribuem à resolução de problemas administrativos e financeiros a melhor situação do Estado. Para 11,7% foram as melhorias na infraestrutura logística e, para 11,6% dos entrevistados, foram as melhorias na área de saúde que contribuíram para o resultado.

Para os paranaenses, a melhor situação do Paraná é fruto também da combinação do trabalho do cidadão (39,2%) com o do governo (25,5%).

De acordo com o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, a cada dia aumenta o reconhecimento pelo esforço feito pelo governo do Paraná para promover o ajuste fiscal. "Os resultados apareceram e já foram percebidos pela população, seja por meio de melhorias nas escolas, nas áreas de saúde, segurança, habitação e também na infraestrutura", diz.

Câmara Mun de Pato Branco Fls 14

PROJETO DE LEI Nº 15/2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2017, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	450.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-450.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	450.000,00
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	-190.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-65.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	-195.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	
3.3.90.32 – 104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
3.3.90.32 – 107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00

Total	450.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

4.4.90.52 – 107 (419)	Equipamentos e Material Permanente	-190.000,00

2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.30 – 107 (435)	Material de Consumo	-65.000,00

2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (452)	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.39 – 107 (457)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
	Sub total	**-195.000,00**

Total	**-450.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

Excelentíssimo Senhor
CARLINHO ANTONIO POLAZZO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 29/03/2017
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -29-Mar-2017-10:19-028223-1/1

Solicitam a Secretaria Municipal de Educação e Cultura informações sobre o Crédito Especial que foi aprovado através do Projeto de Lei nº 15/2017 no valor de 450.000,00

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco-PDT e Fabrício Preis de Mello-PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Heloí Aparecida de Carli** (Rua Caramuru, 271, Centro -Pato Branco-PR. – CEP 85501-064), solicitando as seguintes informações sobre o **Crédito Especial que foi aprovado através do Projeto de Lei nº 15/2017 no valor de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais):**

- **Qual será o número de alunos atendidos do 1º ano e da pré-escola?**
- **Quais as escolas que serão contempladas?**
- **Qual é a previsão de entrega desses uniformes?**

Justificamos este pedido, para que esta Casa acompanhe todo o processo e solicita ainda que seja informada e convidada para a entrega dos mesmos.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 28 de março de 2017.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Câmara Mun de Pa
Fls 17

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2017 | ANO XXXI | NÚMERO 6860 | PÁGINA B11

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.949, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	450.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-450.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.838/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	-150.000,00
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	-190.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-65.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	-195.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	
3.3.90.32 – 104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
3.3.90.32 – 107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
Total		450.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 107 (419)	Equipamentos e Material Permanente	-190.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.30 – 107 (435)	Material de Consumo	-65.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (462)	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.39 – 107 (457)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
	Sub total	-195.000,00
Total		-450.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.116, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.949, de 4 de abril de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	450.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-450.000,00

Art. 2º Fica alterada a ação da Lei nº 4.838/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	-150.000,00
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	-190.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-65.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	-195.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	
3.3.90.32 – 104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
3.3.90.32 – 107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
Total		450.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 107 (419)	Equipamentos e Material Permanente	-190.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.30 – 107 (435)	Material de Consumo	-65.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (462)	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.39 – 107 (457)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
	Sub total	-195.000,00
Total		-450.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 04 de Abril de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1329

Câmara Mun de Pato Branco Fls 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.949, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	450.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-450.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	450.000,00
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	-190.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-65.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	-195.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	
3.3.90.32 – 104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
3.3.90.32 – 107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
Total	450.000,00	

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 107 (419)	Equipamentos e Material Permanente	-190.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.30 – 107 (435)	Material de Consumo	-65.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (452)	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.39 – 107 (457)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
	Sub total	-195.000,00
Total	-450.000,00	

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI-Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod229327

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 04 de Abril de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1329

Câmara Mun de Pato Branco Fls 19 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 8.116, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.949, de 4 de abril de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	450.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-450.000,00

Art. 2º Fica alterada a ação da Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	450.000,00
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	-190.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-65.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	-195.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede Municipal	
3.3.90.32 – 104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
3.3.90.32 – 107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
Total		450.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.042	Adquirir veículo para o transporte escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 107 (419)	Equipamentos e Material Permanente	-190.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.30 – 107 (435)	Material de Consumo	-65.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (452)	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.39 – 107 (457)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
	Sub total	-195.000,00
Total	-450.000,00	

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI-Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod229329

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 15/2017

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 14/2017

RECEBIDA EM: 7 de março de 2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
(Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado a aquisição de uniformes escolares para alunos regularmente matriculados na rede Publica Municipal de Ensino, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3471, de 11 de novembro de 2010)

AUTOR: Executivo Municpal

LEITURA EM PLENÁRIO: 8 de março de 2017.

DISTRIBUÍDO Á COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 13 de março de 2017
RELATOR: Marco Antonio Augusto Pozza – PSD

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 27 de março de 2017 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 29 de março de 2017 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 212, de 30 de março de 2017.

SANÇÃO: Lei nº 4949/2017, de 4 de abril de 2017 - Decreto nº 8116, de 4 de abril de 2017.

PUBLICAÇÃO: Publicados na página B11 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6860 de 4 de abril de 2017 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1329 de 4 de abril de 2017

Barraka Fabricio

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 21 Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

[redacted]

Ofício nº25 /2017 –GSEC Pato Branco, 11 de Abril de 2017.

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Assunto: Responde ao ofício nº 214/2017

Senhor;

O crédito especial, aprovado através do projeto de Lei nº 15/2017, Mensagem nº 14/2017, referente a Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$450.000,00 (quatrocentos e einquenta mil reais), destina-se à aquisição de uniformes escolares para alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pato Branco. Informamos que a licitação dos uniformes a serem adquiridos com esse valor ainda está em trâmite.

Outros questionamentos:

1. Número de alunos atendidos do 1º ano e da Pré-Escola:

 O Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE tem hoje registradas as seguintes matrículas na Rede Municipal de Pato Branco:

1º Ano	812
Pré-Escola I (4 anos)	856
Pré-Escola II (5 anos)	772

2. Quais escolas que serão contempladas : todas.

3. Previsão de entrega dos uniformes:

Neste primeiro momento foram atendidos alunos que não tinham recebido nenhuma peça de uniforme em anos anteriores – como alunos da pré-escola, dos primeiros anos e alunos transferidos; foi feito levantamento junto às escolas, sobre a quantidade e tamanhos, totalizando mais de 6000 peças solicitadas; destas, todas as jaquetas já foram entregues; calças, só faltam as de tamanho 10 (153 peças); boa parte das bermudas também já foram entregues; camisetas manga curta e manga longa e shorts-saia estão sendo confeccionados, com previsão de entrega dentro de 20 dias.

Atenciosamente,

Helci Aparecida de Carli
Secretária de Educação e Cultura

A Sua Excelência o Senhor
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara de Vereadores
PATO BRANCO - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Abr-2017-16:17-028574-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 02 Visto

Excelentíssimo Senhor
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 16/08/2017
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Protocolo Geral -16-Ago-2017-10:48-030146-1/1

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Solicitam a Secretaria Municipal de Educação e Cultura informações sobre o Crédito Especial que foi aprovado através do Projeto de Lei n°15/2017 no valor de 450.000,00.

Os vereadores infra-assinados, **Fabricio Preis de Mello – PSD** e **Claudemir Zanco - PDT** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informações sobre o Crédito Especial que foi aprovado através do Projeto de Lei n°15/2017 no valor de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais):

-Qual o número de alunos receberam os uniformes?
-Quais escolas foram contempladas?
-Qual o número de uniformes devolvidos, devido numeração errada?
-Qual a previsão de conclusão de entregas dos uniformes?
- Cópia dos empenhos pagos às empresas vencedoras da licitação.

Justificamos este pedido, para que a Casa de Leis acompanhe o processo de entrega dos uniformes.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 15 de agosto de 2017.

Fabricio Preis de Mello
Vereador - PSD

Claudemir Zanco
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 23
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -30-Ago-2017-09:53-030296-1/1

Ofício nº9/2017 Pato Branco, 29 de Agosto de 2017

À Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Responde ao Ofício de nº 712/2017

Senhor:

Em resposta ao Ofício de nº 712/2017, referente a Crédito Especial que foi aprovado através do Projeto de Lei nº 15/2017, Mensagem nº 14/2017 – Lei nº 4949, de 4 de abril de 2017, informamos:

1. Número de alunos que receberam os uniformes: foram adquiridas 25.690 peças, para atendimento de todos os alunos das escolas do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano e, ainda, para os alunos da Pré-Escola (pertencem à Educação Infantil, mas estão sendo atendidos nas escolas, para aumento do número de vagas nos CMEIs), totalizando cerca 5.138 alunos.
2. Número de escolas que foram contempladas: todas as 26 escolas da Rede Municipal.
3. Não houve devolução de uniformes, por numeração errada. Houve troca entre escolas, na tentativa de atender bem a todas as crianças; cumpre informar que são os pais que informam o número/tamanho do uniforme a ser utilizado pela criança e, muitas vezes, não corresponde ao tamanho necessário. Neste ano, não ocorreu problema de grade de medidas, componente do processo licitatório.
4. Todos os uniformes já foram entregues.
5. Seguem anexas as cópias dos empenhos utilizados na compra, que totalizou R$ 245.587,18 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), assim distribuídos: Concorrência nº 03/2016: VANILDE TOSCAN SPAGNOL BRESOLIN, valor: R$ 56.822,54 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Pregão nº 10/2017: CAMPOSILK – ARTES E ESTAMPARIAS LTDA ME, valor: R$ 63.017,44 (Sessenta e três mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos); GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, valor: R$ 60.852,83 (Sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos); TRENTO CONFECÇÕES EIRELI, valor: R$64.894,37 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

Atenciosamente,

Helol Aparecida De Carli
Secretária de Educação e Cultura

À Sua Excelência o Senhor
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco
PATO BRANCO - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24
Visto

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

RUA CARAMURU, 271 - ESTADO DO PARANÁ
CEP: 85.501-060 - FONE: (46) 3220-1544
CNPJ: 76.995.448/0001-54

UG: 03

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
006696/2017 Ordinario	Especial

ÓRGÃO 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Nº CON 613
02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DOTAÇÃO 1236100392.093 3390329901 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIS 613

CREDOR 15422 TRENTO CONFECCOES EIRELI 20.094.331/0001-4
ENDEREÇO RUA TORQUATO TASSO 140 XAXIM
CURITIBA PR 44999552208 CEP 8181023

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONTRATO	CONVÊNIO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preco/P	10	74		26.05.2017	25.06.201

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
300.000,00	300.000,00	64.894,37	235.105,6

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			UNIFORMES PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		
1	0		Refere-se a despesa com aquisicao de uniformes escolares para alunos regularmente matriculados na rede publica municipal.		
2	770	un	calca	13,5000	10.395,0
3	1450	un	bermudas	8,1500	11.817,5
4	2450	un	calca	11,2700	27.611,5
5	700	un	bermudas	8,1500	5.705,0
6	831	un	calca	11,2700	9.365,3

Helói Aparecida De Carli
Secretária de Educação e Cultura
Portaria n.º 004/2013
Município de Pato Branco

Desconto:

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
107 Salario Educacao		64.894,3

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE 2.093 Aquisicao de Uniformes para alunos da re

EMITIDO	REGISTRE-SE	AUTORIZO A DESPESA
FUNCIONÁRIO	DIR. DPTO. DE FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

BANCO
Nº CHEQUE Nº DA CONTA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

ANOTAÇÕES

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

RUA CARAMURU, 271 - ESTADO DO PARANÁ
CEP: 85.501-060 - FONE: (46) 3220-1544
CNPJ: 76.995.448/0001-54

UG: 03

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
006703/2017 Ordinario	Especial

ÓRGÃO 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Nº C
02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 6
DOTAÇÃO 1236100392.093 3390329901 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIS | 6

CREDOR 15423 CAMPOSILK ARTES E ESTAMPARIAS LTDA ME 14.132.156/0001-
ENDEREÇO RUA SAO CARLOS 66 RIO MORTO
INDAIAL SC 4730191007 | CEP 89130

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONTRATO	CONVÊNIO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preco/P	10	72		29.05.2017	28.06.2

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
300.000,00	235.105,63	63.017,44	172.088

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			UNIFORMES PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		
1	0		Refere-se a despesa com aquisi-cao de uniformes escolares para alunos regularmente matriculados na rede publica municipal.		
2	759	un	camisetas com mangas curtas	7,1000	5.388,
3	794	un	camisetas com mangas longas	8,2100	6.518,
4	189	un	shorts saia	10,1900	1.925,
5	2450	un	camisetas com mangas curtas	5,8600	14.357,
6	2450	un	camisetas com mangas longas	6,4100	15.704,
7	1018	un	shorts saia	8,3300	8.479,
8	929	un	camisetas com mangas curtas	5,8600	5.443,
9	811	un	camisetas com mangas longas	6,4100	5.198,

Aparecida De Carli
Helol Aparecida De Carli
Secretária de Educação e Cultura
Portaria n.º 004/2013
Município de Pato Branco

Desconto:

OK

FONTE DE RECURSO
107 Salario Educacao

TOTAL LÍQUIDO 63.017,

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE 2.093 Aquisicao de Uniformes para alunos da re

EMITIDO	REGISTRE-SE	AUTORIZO A DESPESA
FUNCIONÁRIO	DIR. DPTO. DE FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMC IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIM DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO
Nº CHEQUE Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 26
Visto

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

RUA CARAMURU, 271 - ESTADO DO PARANÁ
CEP: 85.501-060 - FONE: (46) 3220-1544
CNPJ: 76.995.448/0001-54

UG: 03

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
006706/2017 Ordinario	Especial

ÓRGÃO 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Nº CONT 613
02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DOTAÇÃO 1236100392.093 3390329901 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIS 613

CREDOR 15424 GIOVANELLA IND E COM EIRELI 02.632.804/0001-3
ENDEREÇO RUA FRANCISCO ROCHA 62 BATEL
CURITIBA PR 4133454227 | CEP 8042013

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONTRATO	CONVÊNIO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preco/P	10	73		29.05.2017	28.06.201

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
300.000,00	172.088,19	60.852,83	111.235,3

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			UNIFORMES PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		
1	0		Refere-se a despesa com aquisi-cao de uniformes escolares para alunos regularmente matriculados na rede publica municipal.		
2	533	un	bermudas	8,8500	4.717,0
3	776	un	jaqueta	18,6500	14.472,4
4	2350	un	jaqueta	16,3900	38.516,5
5	192	un	jaqueta	16,3900	3.146,8

Helci Aparecida De Carli
Secretaria de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2013
Município de Pato Branco

Desconto:

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
107 Salario Educacao	60.852,8

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE 2.093 Aquisicao de Uniformes para alunos da re

EMITIDO	REGISTRE-SE	AUTORIZO A DESPESA
FUNCIONÁRIO	DIR. DPTO. DE FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

BANCO
Nº CHEQUE Nº DA CONTA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

ANOTAÇÕES

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 27
Visto

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

RUA CARAMURU, 271 - ESTADO DO PARANÁ
CEP: 85.501-060 - FONE: (46) 3220-1544
CNPJ: 76.995.448/0001-54

UG: 03

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
002954/2017 Ordinario	Orcamentario

ÓRGÃO 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Nº CONTA 4667
02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DOTAÇÃO 1236100392.254 3390302300 MATERIAL DE CONSUMO 453

CREDOR 2899 VANILDE TOSCAN SPAGNOL FI - ME 03.503.479/0001-77
ENDEREÇO RUA TAPAJOS 300
PATO BRANCO PR 3225-7452 CEP 85505030

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONTRATO	CONVÊNIO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preco/C	3	59		17.03.2017	16.04.2017

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
680.000,00	546.706,63	56.822,54	489.884,09

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	0		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Refere-se a despesa com aquisi- cao de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino fundamental:		
1	61	un	bermuda escolar	8,7000	530,70
2	753	un	calca escolar	10,2000	7.680,60
3	183	un	calca escolar	13,1000	2.397,30
4	626	un	camiseta escolar	6,4000	4.006,40
5	643	un	camiseta escolar	7,2000	4.629,60
6	509	un	jaqueta escolar (exclusivo MPE	18,2000	9.263,80
7	19	un	shorts saia-	9,8500	187,15
8	757	un	bermuda escolar	7,3500	5.563,95
9	638	un	camiseta escolar	4,8100	3.068,78
10	670	un	camiseta escolar manga longa-	5,4800	3.671,60
11	952	un	jaqueta escolar	13,4000	12.756,80
12	427	un	shorts saia,	7,1800	3.065,86

Heloi Aparecida De Carli
Secretaria de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2013
Município de Pato Branco

Desconto:

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
107 Salario Educacao	56.822,54

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE 2.254 Manutencao das Instituicoes de Ensino Fu

EMITIDO	REGISTRE-SE	AUTORIZO A DESPESA
FUNCIONÁRIO	DIR. DPTO. DE FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO
Nº CHEQUE Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES